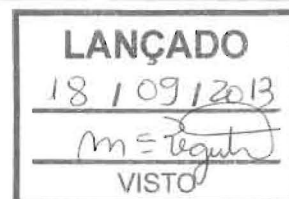




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 459/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora WANDERLEA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 26341, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de sua mãe Benedita Helena Nunes Rondon, a partir de 05 de setembro de 2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1482/2013, datado de 13.09.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/GEDEP/SGP/ALMT